

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SISTEMAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

EDITAL PPGSAS N° 16.2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE (MESTRADO) .

O Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade em associação entre as instituições Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI e Universidade de Passo Fundo - UPF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, de **15 de dezembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade.

1. NATUREZA DO CURSO

O programa de pós-graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade é um curso de mestrado acadêmico recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na área de Ciências Ambientais. A abordagem interdisciplinar é intrínseca à Área de Ciências Ambientais, o que significa o desenvolvimento de ciência e inovação na resolução de grandes problemas socioambientais. O programa dedica-se à pesquisa com visão sistêmica e multidisciplinar. Busca analisar e compreender as relações entre sistemas naturais e produtivos, abordando as dimensões ambientais, sociais, econômicas, culturais e produtivas, visando a geração de conhecimento para solucionar ou minimizar os impactos negativos gerados pelo desenvolvimento.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A área de concentração do curso é em **Sistemas Ambientais e Sustentabilidade** e possui duas linhas de pesquisa:

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objetiva apreender o processo de desenvolvimento a partir do espaço natural e do histórico de ocupação e uso. Investigar as ações humanas sobre os sistemas naturais e produtivos, com base no manejo, conservação, transformação e manutenção dos ecossistemas, bem como propor diretrizes e estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Qualidade Ambiental em Sistemas Produtivos

Objetiva o aprofundamento científico na construção de processos inovadores voltados à prevenção e solução de problemas socioambientais. Considera também a geração de conhecimento para o desenvolvimento de tecnologias que assegurem a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável.

3. PÚBLICO-ALVO

No curso de mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade o público-alvo são os profissionais graduados nas áreas de Ciências Ambientais, Agrárias, Biológicas, da Saúde, Sociais, Química e Tecnológicas Aplicadas e/ou áreas correlatas.

4. DA DURAÇÃO E REGIME DE FUNCIONAMENTO

A carga horária total do Curso do Mestrado é de 510 (quinhentas e dez) horas, divididas em 34 (trinta e quatro) créditos de disciplinas, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O regime de funcionamento é semestral. As aulas e atividades de pesquisa e orientação são realizadas nas quintas e sextas-feiras à noite e no sábado pela manhã. No segundo ano, o segundo semestre do Curso é inteiramente dedicado ao desenvolvimento da pesquisa e à escrita da Dissertação.

5. DAS VAGAS

Curso de Mestrado: Sistemas Ambientais e Sustentabilidade

Área na CAPES: Multidisciplinar/Ciências Ambientais

Classificação: Mestrado Acadêmico

Vagas: até 10 vagas

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da UNIJUI/ UPF, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

6.1. Período: de 15 de dezembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026

6.2. Local: inscrições devem ser feitas *online* no site da UNIJUI, na página do programa: <https://www.unijui.edu.br/ppgsas>, menu lateral, “Processo Seletivo e Matrícula”.

6.3. Documentos exigidos para confirmação da inscrição:

Anexar à inscrição cópias digitalizadas, no formato PDF, conforme item:

- A. Diploma de graduação ou do comprovante de conclusão do curso. Caso seja emitido pela UNIJUI ou UPF, não é necessário autenticar. No caso de formando, apresentar atestado de provável conclusão;
- B. Histórico Escolar da graduação. Caso seja emitido pela UNIJUI ou UPF, não é necessário autenticar;
- C. Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou Casamento/Outro;
- D. Currículo (*preferencialmente Lattes*) atualizado devidamente documentado (anexar cópia dos comprovantes dos itens citados);
- E. Memorial Descritivo que constitui um pequeno relato (até 500 palavras), descrevendo os pontos mais relevantes da formação acadêmica e profissional do candidato;
- F. Uma [carta de recomendação original conforme modelo](#).
- G. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), cujo boleto é gerado automaticamente no ato da inscrição.

A entrega destes documentos é condição para a efetivação da inscrição.

Observação: O valor da taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvido.

6.4. Homologação das inscrições:

A lista com a homologação das inscrições válidas será publicada no site do programa no dia 25/02/2026

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo envolve 2 (duas) etapas: análise do currículo (peso 5,0), entrevista e discussão da intenção de pesquisa (peso 5,0). Para obter aprovação a nota final do candidato deve ser igual ou superior a 6,0 (seis).

7.1. Entrevista com a banca examinadora e discussão da intenção de pesquisa: nesta etapa será eliminado o candidato que não comparecer.

7.1.1. Data e horário das entrevistas: Entre 26 e 27 de fevereiro de 2026, no turno da manhã ou tarde, a ser agendado pela secretaria do programa.

7.2. Análise do currículo: a banca avalia, sem a presença do candidato, a documentação comprobatória das atividades descritas no currículum.

7.3. Data de publicação dos resultados do processo de seleção: 04 de março de 2026.

7.4. Dos Recursos: não caberá recurso administrativo quanto aos resultados do processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

Abertura do edital	15 de dezembro de 2025
Inscrições dos candidatos	15 de dezembro a 23 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2026
Banca de avaliação/entrevista	Entre 26 e 27 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado	04 de março de 2026

9. PROCESSO DE MATRÍCULAS

As orientações necessárias para matrículas serão disponibilizadas após o resultado. A matrícula deve ser realizada em até sete dias após a divulgação deste.

10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O processo de seleção dos bolsistas será realizado por meio de edital específico, a ser realizado após a matrícula. É condição para concorrer aos processos seletivos de bolsas, estar regularmente matriculado no curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção será publicado até o dia 04 de março de 2026, no site do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade, www.unijui.edu.br/ppgsas e também estará disponível na secretaria do Programa, para consulta, pelos telefones: (55) 3332-0420, Whatsapp (55) 3332-0456 ou (54) 3316-8384 - Whatsapp 54 3316-8100.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade. Outras informações poderão ser consultadas pelo candidato junto à Secretaria do Programa pelo telefone (55) 3332-0420 Ramal 3331, Whatsapp (55) 3332-0456 ou (54) 3316-8384, Whatsapp 54 3316-8100, ou ainda pelo e-mail ppgsas@unijui.edu.br ou ppgsas@upf.br.

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento deste Programa de Pós-Graduação. O candidato autoriza o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade, a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ e a Universidade de Passo Fundo – UPF a coletar e tratar seus dados pessoais, inclusive dados sensíveis, exclusivamente para as finalidades previstas neste Edital, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados.

Passado na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade da UNIJUÍ, no dia 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. José Antonio Gonzalez da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade